



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
MINAS GERAIS**

---

**LEI Nº. 2.067/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTORIZA        ABERTURA        DE  
CRÉDITOS    ADICIONAIS DO TIPO  
ESPECIAL.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.041,73 (vinte e cinco mil quarenta e um reais e setenta e três centavos), acrescentando na lei nº. 2.052, de 01 de dezembro de 2017, as seguintes ações e respectivos elementos de despesas e fontes de recursos:

02. Poder Executivo

02.08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.01 Departamento de Ação Social

04. Administração

04.304. Vigilância Sanitária

04..304.0801. Promovendo Cidadania e Solidariedade

04.304.0801.2151. Manutenção Consorcio Intermunicipal – CONSMEPI

3.3.93.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.887,60

1.00.00 - Recursos Ordinários.....11.887,60

04.304.0801.2152. Manutenção Contrato de Rateio Consórcio CONSMEPI

3.1.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público .....6.951,42

1.00.00 - Recursos Ordinários.....6.951,42

3.3.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público.....5.526,63

1.00.00 - Recursos Ordinários.....5.526,63

4.4..71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público .....676,08

1.00.00 - Recursos Ordinários .....676,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
MINAS GERAIS**

---

**Art. 2º.** Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo 1º, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias, constantes na lei nº 2.052 de 01 de dezembro de 2017 no valor de R\$ 25.041,73 (vinte e cinco mil quarenta e um reais e setenta e três centavos).

02. Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

02.08.03 Departamento de Esporte e Lazer

27 Desporto e Lazer

27.812 Desporto Comunitário

27.812.2701 Esporte com Alegria

27.812.2701.2058 Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.39.00 – F 659 Outros Serv. E Encargos – Pessoa Jurídica ..... 25.041,73

1.00.00. Recursos Ordinários ..... 25.041,73

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de abril de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 23/04/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
MINAS GERAIS**

---